



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

ERRATA DE DECRETO

Errata do Decreto nº 174/2023 que abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, publicado na edição nº 3304, página A2 do Jornal Correio do Norte em 06 de outubro de 2023:

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RETIFICA:

Onde se lê: Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 504 – Royalties no valor de R\$ 244.200,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria de Administração

02.001 Divisão de Contratos, Licitações e compras de materiais

28.843.0008.1.015.000 Amortização da Dívida Publica

(45) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 60.000,00
-------------------------	------	--	---------------

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.

(29) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 38.500,00
-------------------------	------	---	---------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

03.001 Fundo Municipal de Educação

12.361.0042.2.116 Fundo Municipal De Educação - Fundamental

(149) 4.4.90.52.00.00.00	1039	Equipamento e material permanente	R\$ 65.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habitação

08.244.0081.2.123 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial.

(516) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 8.400,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes.

(264) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-------------------------	--------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(372) 3.3.90.30.00.00.00	3504	Material de consumo	R\$ 94.600,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Leia-se: Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 504 – Royalties no valor de R\$ 244.200,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria de Administração

02.001 Divisão de Contratos, Licitações e compras de materiais

28.843.0008.1.015.000 Amortização da Dívida Publica

(45) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 60.000,00
-------------------------	------	--	---------------

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.

(29) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 38.500,00
-------------------------	------	---	---------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

03.001 Fundo Municipal de Educação

12.361.0042.2.116 Fundo Municipal De Educação - Fundamental

(149) 4.4.90.52.00.00.00	1039	Equipamento e material permanente	R\$ 65.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes.

(264) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-------------------------	--------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(372) 3.3.90.30.00.00.00	3504	Material de consumo	R\$ 94.600,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Publique-se.

Siqueira Campos, 14 de novembro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal